



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918866367

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 12/12/2019
Data da concessão: 29/09/2020
Fim da vigência: 29/09/2030

Titular: CABONY SORVETES EIRELI [BR/SC]
CNPJ: 32970498000101
Endereço: AV CARLOS SCHROEDER, nº 700, ANDAR 1, BAIRRO DAS
NAÇÕES, 89082033, Indaial, SANTA CATARINA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 2.9.1, 8.1.18 e 27.5.9
NCL(11): 30
Especificação: Casquinha para sorvete; Creme de açaí congelado batido com xarope de guaraná; Frozens [iogurte congelado]; Gelados comestíveis; Iogurte congelado; Iogurte congelado [sorvete à base de iogurte]; Iogurte gelado; Iogurte gelado [sorvete à base de iogurte]; Pós para preparar gelados comestíveis; Sorvetes (da classe 30)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918866367

Rio de Janeiro, 29/09/2020

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor